Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1381 , DE 2023.
(Proponente: Romulo Quintino/PL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 03/10/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Senhor Tales Riede Guilherme, Presidente do Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC, solicitando Subprefeituras a exemplo da que funciona na região Norte, sejam instaladas, nas regiões Sul, Leste e Oeste.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 3 de outubro, de 2023.

Romulo Quintino
Vereador/PL

Justificação

A presente indicação origina-se da solicitação dos moradores de nosso município, tendo em vista que as Subprefeituras facilitam o atendimento para os moradores que tem dificuldade de se deslocar até a sede do poder executivo. Considerando que as mesmas, têm o papel de receber pedidos e reclamações da população, solucionar os problemas apontados; preocupam-se com a educação, saúde e cultura da região, tentando sempre promover atividades para a população.

Desta forma solicitamos a realização de um estudo de viabilidade para atendimento desta solicitação da comunidade.

Espero, pois, contar com sua atenção ao solicitado. E, aguardo resposta para darmos ciência às pessoas que nos cobram essas providências.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA